

Vitória, 02 de junho de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 12.490/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente para disponibilize a vacina DTPa às gestantes e também para pessoas próximas, como companheiros e cuidadores.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 12.490/2025, oriundo do processo nº 18443/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Karla Coser.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm^o Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site HTTP://www.cmv.es.gov.br/ e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa



- 2 Menu consulta rápida
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 340030003800300034003400340052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **02/07/2025 13:55** Checksum: **F84A6DB0BD06B5353C5F014078B43A40F2BC68DB2CBF8BB2B83D557148B6C0F0**

